

50138/2019-70	LEANDRO JORGE PUXIAN	5770020087
24129/2006-27	CAMARGO E ROSA LTDA	815013015-9
807135/2014-31	ADELIA REZENDE DE MATOS LIMA	364007007-1
115385/2018-57	ARMANDO MACIEL MARCAL	495004033-0
54298/2019-98	ADIRAM MENDES	661018024-6

**JOSE CESAR DE OLIVEIRA ESTODUTO**  
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 20/2019/DCE/SEFIN

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Cadastro Econômico / SEFIN, torna público que as inscrições abaixo identificadas, estão **suspensas**, com esteio no que dispõe o Artigo 134, Incisos I, alínea "a" da Lei Complementar nº 59 de 02/10/2003, com nova redação estabelecida pelo artigo 25 da Lei Complementar nº 108 de 21 de Dezembro de 2007.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO/ LEV FISCAL	FISCALIZADO EM	SITUAÇÃO
ARTUR LENZ SANT ANNA DE MORAES ME	19453300-4	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18585600-3	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
COMERCIAL DE CARNES BISTEKAO LTDA	18808700-0	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
DIVERSE ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LT	12257201-3	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
ESPIRITO SANTO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	13602300-4	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
FRANCISCO N. C. LOPES EIRELI ME	18694000-8	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
FMOX PROMOCAO DE VENDAS E PARTICIPACOES - EIRELI	18382000-1	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
HERCULANO CABRITA DE LIMA	7082100-1	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
GALERIA BRASIL ARTES LTDA - EPP	14027700-2	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
JOICE SILVA ADORNO - ME	16740200-3	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
J&F INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	18732200-6	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
KALIL DESPACHANTE LTDA - ME	9659000-8	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
LS COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E	18274300-3	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
LAB SHOP MEDICAL LTDA	10477900-0	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
ROBSON WOLF DOBREZ ME	13799200-0	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
RICARTE E SANTOS CALCADOS LTDA ME	18265300-4	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
SAN CONRADO MARKETING E COM. VISUAL LTDA	15874900-9	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
STARK METAIS LTDA ME	16955700-4	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
TREINAMENTOS PRATICOS, CONSULTORIAS, EVENTOS E PROJE	10865300-0	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
THALES INSABRALDE LEITE	18593500-0	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado
AFONSO TEIXEIRA GOMES	24101500-9	102447/2019-51	01/10/2019	Não Localizado

Campo Grande, 07 de Setembro de 2019

Marco Antonio Miranda Tomi  
Chefe da Divisão de Cadastro Econômico  
SEFIN/DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA DE CAMPO GRANDE**

**EDITAL nº 9 - PGM/MS, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura de Campo Grande.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.  
10004607, Adan Lucio Gonçalves Pereira Penha, 0.00 / 10001023, Aiesca de Carvalho Mendes, 0.00 / 10003351, Alexandre Andrade Girardi, 0.00 / 10001580, Alexandre Costa de Oliveira, 0.00 / 10001598, Alisson Cesar de Carvalho, 1.50 / 10000031, Amanda Lima Lino, 1.50 / 10001406, Amanda Mendes Evangelista, 0.00 / 10001950, Ana Caroline Gouveia Valadares, 1.50 / 10001871, Ana Clara de Jesus Monteiro, 0.00 / 10004241, Ana Paula de Almeida, 1.50 / 10001041, Ana Paula Martinho Sالتو, 0.00 / 10000861, Analécia Hanelorato, 0.00 / 10001404, Andre Canuto Bezerra, 1.50 / 10001709, Andre Luis Cavalcanti Silva, 0.00 / 10002640, Andrea Cerqueira Russo, 1.50 / 10000400, Andreza Barbosa Assis, 0.00 / 10004439, Ana Carolina Gomes Moreira Vaz, 0.00 / 10004334, Arthur Carvalho Brito de Almeida, 1.50 / 10001939, Arthur Dornelas Assad Loureiro, 1.50 / 10001249, Arthur Leonardo dos Santos Araujo, 1.50 / 10002153, Arthur Loreto Leal, 1.50 / 10001488, Arthur Rodrigues de Sousa Oliveira, 0.00 / 10003085, Arthur Vieira de Oliveira Lavor, 1.50 / 10003583, Artur Felipe de Medeiros, 1.50 /

10004654, Barbara Maria Dantas Mendes Ribeiro, 1.50 / 10001125, Beatriz da Costa e Silva Viana, 0.00 / 10001285, Beatriz Rocha Pedrosa, 1.50 / 10001202, Breno Nogueira Leal Rebelo, 0.00 / 10000644, Bruno Rafael de Albuquerque Lemos Araujo, 1.50 / 10003909, Carlos Henrique Medeiros Holanda, 0.00 / 10003076, Caroline Pio Vilanova Rodrigues, 1.50 / 10000133, Caroline Polastrini Claro, 0.00 / 10000917, Caroline Sperling Monezzi, 1.50 / 10000480, Cassio Mateus Vital de Franca, 0.00 / 10001853, Cassio Mota Coelho Nina, 1.50 / 10002976, Cecília Silva Campos, 0.00 / 10002140, Cecília Smith Pedreira de Cerqueira, 1.50 / 10001924, Celso Antonio Ferreira Junior, 0.00 / 10002918, Cesar Augusto Dias Rosa, 1.50 / 10001648, Ciro Ciarlini da Costa, 0.00 / 10001255, Daisy Hiromi Cabral, 0.00 / 10001137, David Sobreira Bezerra de Menezes, 0.00 / 10003832, Dayane Fernandes Siqueira, 1.50 / 10001665, Demostenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espindola, 1.50 / 10002367, Diego de Albuquerque Mendonça, 0.00 / 10002144, Diogenys Lima Teixeira, 1.50 / 10002040, Eduardo Melo Cavalcanti Silva, 1.50 / 10001341, Elisa Araujo Antunes, 1.50 / 10001551, Farrel Rego Nogueira, 1.50 / 10004727, Felipe Augusto Cavazzini, 0.00 / 10004134, Felipe Rodrigues Neves Pinto, 1.50 / 10000227, Felipe Schaiblich Cardoso Fortes, 0.00 / 10003468, Felipe Ribeiro Moura Batista, 0.00 / 10000003, Fernando Rodrigues de Sousa, 1.50 / 10000554, Fernando Teofilo Campos, 1.50 / 10001911, Flavio Renato Almeida Reyes, 0.00 / 10001763, Francisco Ivo Dantas Cavalcanti Filho, 1.50 / 10003819, Gabriel Lazaro Paiva Rezende, 1.50 / 10001795, Gabriel Pedreira Bezerra Ribeiro, 1.50 / 10000609, Gabriela Ferraz Vieira, 0.00 / 10001817, Gilberto Alves de Azeredo Junior, 0.00 / 10003041, Glauber Rosa Canuto Bernardo, 0.00 / 10001168, Glauber Sousa Nogueira, 1.50 / 10003680, Guilherme Anacleto Lourenco Coelho, 0.00 / 10001614, Guilherme de Souza Vargas Cardoso, 1.50 / 10000634, Guilherme Lelis Picinini, 1.50 / 10003464, Gustavo de Lucas Fiche, 0.00 / 10000189, Hana Ferber Corezzi Ferrer Pinheiro, 0.00 / 10001420, Iago Dias Porto, 0.00 / 10000783, Ingrid Marques de Castro, 0.00 / 10000071, Isaac da Veiga Pessoa Madureira, 1.50 / 10001863, Italo de Castro Rodrigues, 0.00 / 10002010, Jammil Holanda Freitas, 1.50 / 10000641, Jarine Stefanie da Silveira, 0.00 / 10003332, Jessica Sara Bruno Sposito, 1.50 / 10000431, Joao Afranio Montenegro Junior, 1.50 / 10000711, Joao Antonio Dias Moraes, 1.50 / 10002376, Joao Bahia de Holanda Sousa, 1.50 / 10002046, Joao Flavio Capela de Amorim, 0.00 / 10002989, Joao Paulo Sahb Estrela, 1.50 / 10000824, Joao Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella, 1.50 / 10000570, Joao Vinicius Bezerra Sales Caldas, 0.00 / 10000631, Julia Gruppioni Passos, 0.00 / 10002021, Juliana Mendes Barbosa Braga, 0.00 / 10003466, Julio Cesar da Cruz Rangel, 1.50 / 10002853, Lais Santos Strelow, 0.00 / 10002827, Lanara Falcao Lustosa, 0.00 / 10001993, Laura Souza de Azara, 1.50 / 10001301, Leonardo da Silva Torres, 1.50 / 10004189, Leticia Arantes Silva, 1.50 / 10002927, Livia Campos Freitag, 1.50 / 10002736, Luan Carlos Barros Santos, 0.00 / 10004234, Luana do Amaral Peterle, 0.00 / 10001177, Lucas Paulo de Souza Araujo, 1.50 / 10004221, Lucas Rodrigues Carvalho Araujo, 1.50 / 10002223, Luiza Stela Silva Queiroz, 1.50 / 10001903, Luiza Zanatta Maia, 1.50 / 10004062, Makena Marchesi, 4.50 / 10000205, Marcelo Moura da Silva, 0.00 / 10001942, Marco Aurelio Gonçalves do Carmo, 1.50 / 10002291, Marcone Jose de Souza da Cunha, 0.00 / 10001606, Maria Aparecida Lima Souza, 0.00 / 10001778, Maria Fernanda Campello de Souza, 0.00 / 10004590, Maria Luiza Deschamps, 1.50 / 10004344, Mariana Queiroz Meneguello, 1.50 / 10002056, Marília Gabriela Barbosa Lopes, 0.00 / 10002972, Marina de Moura Falcao, 0.00 / 10000433, Matheus Azevedo de Castro Bonfa, 0.00 / 10002826, Matheus Moraes Viveiros, 1.50 / 10002200, Matheus Paiva de Queiroz, 1.50 / 10004603, Mauro Leibir Machado Borges Neto, 0.00 / 10002224, Maysa Kozloski, 1.50 / 10001554, Milena Ribeiro Perira, 0.00 / 10002555, Natalia Chaves de Lima, 1.50 / 10000677, Nathalia Carvalho Rodrigues, 1.50 / 10001079, Nathan Matias Lopes Soares, 1.50 / 10000718, Nayara Marques de Mendonça, 1.50 / 10000715, Nyvea Rodrigues Ribeiro, 1.50 / 10004397, Paulo Victor Medeiros Damasceno, 0.00 / 10000294, Pedro Henrique Gomes Ribeiro, 1.50 / 10000645, Plácido Henrique Fernandes de Souza, 0.00 / 10001073, Prícila Rachel Avelino Cardoso, 1.50 / 10001493, Rafael Adachi, 1.50 / 10000794, Rafael Carvalho Lima, 1.50 / 10003379, Rafaela Figueiredo Andrade Stochiero, 0.00 / 10000850, Raiane Santos Arteman, 1.50 / 10000315, Raphael Noleto Aued de Gomes, 1.50 / 10001294, Raquel da Silva Borges, 1.50 / 10003024, Rayana da Paz Portela Veloso, 0.00 / 10000388, Renan Silva Negreiros, 0.00 / 10001154, Renata Maria Rocha de Vasconcelos Lucena, 1.50 / 10001419, Renata Rocha Silva Fialho, 1.50 / 10000373, Renata Veras Rocha Alves, 1.50 / 10001594, Renato Cardoso de Menezes, 0.00 / 10001121, Renato Yuji de Camargo Murakami, 0.00 / 10000024, Roberta Lippo de Carvalho, 1.50 / 10002747, Rodrigo Gomes de Mattos Souto, 0.00 / 10002973, Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante, 0.00 / 10003014, Ronald dos Santos Oliveira, 1.50 / 10002731, Sorencia Madeira de Vasconcelos, 0.00 / 10004218, Suleem Calazans Paracampos, 0.00 / 10003959, Suzana Conceicao de Sousa, 0.00 / 10000522, Thales Emanuel Azevedo Silva, 1.50 / 10002699, Thiago da Silva Macedo, 0.00 / 10001365, Thomas Fernandes Cardoso, 1.50 / 10002339, Tiago de Paiva Teixeira Custodio, 0.00 / 10003924, Victor Menezes de Carvalho Coelho, 0.00 / 10001429, Victor Pereira Afonso, 0.00 / 10002591, Victor Vieira Lundberg, 0.00 / 10001276, Vinicius Afonso Ramos Hiraici, 0.00 / 10001013, Vitor Rodrigues Sampaio Barbosa, 0.00 / 10004117, Wander Fernandez Naves, 1.50 / 10000503, Wesley de Medeiros Almeida, 1.50 / 10000548, Williams Cavalcante do Nascimento, 1.50 / 10000988, Yan Cavalcanti Aragao, 1.50 / 10001680, Yuri Mendes Oliveira, 0.00 / 10001511, Yves Luan Carvalho Guachala, 0.00.

**1.1.1** Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos que se declaram pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10003945, Cinthya Maria de Lima Santos Costa, 1.50 / 10004641, Espedito Claudino Duarte Neto, 0.00 / 10004433, Fabiano Gomes Feitosa, 0.00 / 10003464, Gustavo de Lucas Fiche, 0.00 / 10001261, Jessica Cristina Bortot, 1.50 / 10003643, Paulo Lima de Brito, 0.00 / 10003258, Salarrudne Faraj da Costa Junior, 1.50.

**1.1.2** Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001924, Celso Antonio Ferreira Junior, 0.00 / 10002734, Daywson Oliveira da Silva, 0.00 / 10000227, Felipe Schaiblich Cardoso Fortes, 0.00 / 10004500, Frederico Luis Alves Tavares, 1.50 / 10002507, Gabriel Vinicius Sousa da Silva, 0.00 / 10000073, Igor Roberto Silva de Azevedo, 0.00 / 10001966, Inayara Veloso dos Santos, 0.00 / 10000619, Jefferson Bertran de Alcantara Soares, 1.50 / 10001002, Joao Dalei Martins Alves, 1.50 / 10003421, Joao Paulo Silva Barros, 0.00 / 10000646, Kallyne Raquel Moraes de Carvalho, 1.50 / 10000339, Livia da Silva Tomaz, 0.00 / 10001965, Lorena Veloso dos Santos, 0.00 / 10000555, Lucas Alves de Sousa, 1.50 / 10001942, Marco Aurelio Gonçalves do Carmo, 1.50 / 10002291, Marcone Jose de Souza da Cunha, 0.00 / 10003276, Matheus Frederico de Melo e Castelo Branco, 0.00 / 10001554, Milena Ribeiro Perira, 0.00 / 10000020, Pamella Cristina Cerqueira Freitas de Assis, 0.00 / 10000049, Rafaella da Silva Sena, 1.50 / 10000850, Raiane Santos Arteman, 1.50 / 10001294, Raquel da Silva Borges, 1.50 / 10000388, Renan Silva Negreiros, 0.00 / 10001711, Rinaur de Jânir Almeida Pedrosa, 0.00 / 10003014, Ronald dos Santos Oliveira, 1.50 / 10000654, Tamara Lucia Lacerda, 1.50 / 10003539, Valdíney da Silva Nogueira, 1.50 / 10000503, Wesley de Medeiros Almeida, 1.50 / 10001511, Yves Luan Carvalho Guachala, 0.00.

**1.1.3** Resultado provisório na avaliação de títulos do **candidato sub judice que se declarou pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na avaliação de títulos.  
10001216, Tatiana Costa Anache, 1.50.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 10 de outubro de 2019 às 18 horas do dia 11 de outubro de 2019** (horário oficial

de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm\\_ms\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGM/MS, de 19 de março de 2019, ou com este edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.10 edital de resultado final na avaliação de títulos, para todos os candidatos, de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado, no *Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE* (<http://www.campogrande.ms.gov.br/diograndede>), e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm\\_ms\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador), na data provável de 24 de outubro de 2019.

### AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

### EDITAL n. 32/2018-32

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA "OPERADOR DE TELEMARKETING"

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 9 do Edital n. 01/2018-01, publicado no Diógrande n. 5.172, de 13 de março de 2018, convocam a candidata classificada na 147ª colocação no Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado, de **Operador de Telemarketing (para substituição da ex-contratada desligada no período)**, a comparecer na Gerência de Movimentação e Lotação – GEMOL/SEGES, na Secretaria Municipal de Gestão, conforme cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes;
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - f) Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - h) Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso;
  - i) Título de Eleitor;
  - j) Comprovante de votação referente à última eleição;
  - k) Comprovante de Endereço Residencial;
  - l) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
  - m) Uma fotografia 3x4;
  - n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - o) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;
  - p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - q) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;
  - r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
  - s) Consulta da Qualificação Cadastral on-line no e-social: [portal.esocial.gov.br](http://portal.esocial.gov.br);
  - t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
  - u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.
4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.
5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:
  - a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
  - b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir o cargo;
  - c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

### AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

### PEDRO PEDROSSIAN NETO

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

### ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 32/2018-32

#### CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

**Data:** 15 de outubro de 2019 – 08h30m

**Local:** Gerência de Movimentação e Lotação/GEMOL/SEGES  
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Paço Municipal  
Campo Grande/MS

**FUNÇÃO:** OPERADOR DE TELEMARKETING

CLASSIF.	CANDIDATO
147ª	ELIANE MENDES GOMES SANTOS

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 13, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e a Sociedade de Educação N. Sra. Auxiliadora Ltda. – Centro Universitário FACVEST – UNIFACVEST.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Credenciamento tem por fundamento legal a Lei Federal n. 8.666 DE 21/06/1993 e legislação complementar em vigor.

**OBJETO:** O presente termo de cooperação tem por objeto a integração do COOPERANTE com a COOPERADA através de estágio curricular obrigatório e atividades complementares dos cursos de Graduação, mediante atuação de acadêmicos na soma de estágio supervisionado, no desenvolvimento das atividades, projetos e programas da INTERVENIENTE.

**PRAZO:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de dois anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados a qualquer tempo, mediante concordância das partes, através de Termos Aditivos.

**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello, Geovani Broering.

CAMPO GRANDE/MS, 02 de setembro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA SISEP n. 19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Adotar no âmbito desta Secretaria, no que couber, os termos da **Instrução de Serviço Nº 6 DNIT SEDE, de 07 de março de 2019**, que estabelece procedimentos e critérios para o equilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos decorrente de acréscimo ou decréscimos, conforme o caso, dos custos de aquisição de materiais asfálticos, assim como para abertura de critério de pagamentos objetivando a separação dos insumos asfálticos dos serviços de pavimentação, além de regulamentar a forma de cálculo dos índices de reajustamento compostos para misturas comerciais.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

### RUDI FIORESE

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**

EXTRATO DO CONTRATO N. 1/2019, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

**PARTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO – PLANURB E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO CONSUBSTANCIA-SE NA LEI N. 10.520/2002, NO DECRETO MUNICIPAL N. 9.337/2005, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2019 E SEUS ANEXOS, DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO HOMOLOGADO EM 24/7/2019 PELO EXMO. PREFEITO DE CAMPO GRANDE, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 56.620/2019-50.

**OBJETO:** O GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIO DESTA CONTRATAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE CAMPO GRANDE-MS.

**ASSINATURAS:** BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E VITOR FLORES DE DEUS.  
CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

**BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES**  
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

#### PORTARIA PLANURB N. 1, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

FIXA AS CUSTAS DE ANÁLISE E EXPEDIÇÃO DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO – PLANURB**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 69, II e §1º da Lei Municipal n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017;

Considerando os instrumentos urbanísticos instituídos na Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA);

ESTABELECE:

**Art. 1º** – O valor das custas de análise e expedição dos instrumentos urbanísticos, para o exercício de 2019 e 2020, são os constantes da Tabela abaixo: